

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.939, DE 24 DE Setembro DE 2012

Denomina de **Engenheiro LUIZ FRANCISCO DO REGO MONTEIRO**, a Ponte sobre o Rio Poty, que interliga o Município de Alto Longa ao Município de São João da Serra, no Estado do Piauí.

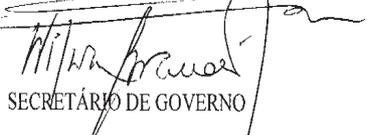
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e VI, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Engenheiro LUIZ FRANCISCO DO REGO MONTEIRO**, a ponte sobre o Rio Poty, que interliga o Município de Alto Longa ao Município de São João da Serra, no Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de Setembro de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 947

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MIGUEL ERNESTO DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Institucional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **FRANCISCO DIEGO MOREIRA BATISTA**, Procurador do Estado de 1ª Classe, Matrícula nº 213991-0, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado - PGE à disposição da Secretaria de Governo - SEGOV, a partir de 20 de setembro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante.

OF. 948 e 949



DECRETO Nº 14.940 DE 24 DE Setembro DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 31.949.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

DECRETA

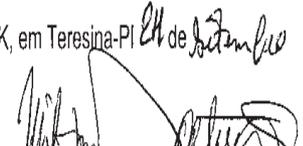
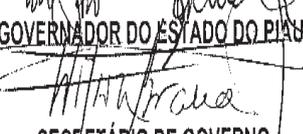
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Saúde/Hospital Infantil Lucídio Portela - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Procuradoria Geral do Estado e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 31.949.000,00 (trinta e um milhões, novecentos e quarenta e nove mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação das fontes : 00 - Recursos Ordinários, 12 - Recursos Diretamente Arrecadados e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 24 de Setembro de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de setembro de 2012 • Nº 180

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.940, de 24/09/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11103.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.1.90.34	00	135.000,00
11103.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.39	00	750.000,00
12101.06181011.527	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.20.93	10	10.000,00
12101.06181011.527	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	25.000,00
12101.06181011.527	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	10	230.000,00
12101.06181011.527	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.20.93	10	10.000,00
12101.06181011.527	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.52	10	150.000,00
13101.04122902.063	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.90.11	00	10.500.000,00
13101.04122902.063	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.91.13	00	2.000.000,00
13101.04122902.063	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.37	00	2.000.000,00
17113.10122031.579	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.39	00	600.000,00
20101.04122902.303	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.1.90.11	00	1.700.000,00
20101.04122902.303	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
21201.04122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.3.90.46	00	750.000,00
30101.04122902.279	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.04	00	300.000,00
30101.04122902.279	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.11	00	2.600.000,00
30101.04122902.279	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.13	00	200.000,00
30101.04122902.279	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.34	00	600.000,00
30101.04122902.279	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.91.13	00	350.000,00
30101.04122902.279	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.39	00	800.000,00
30102.08244051.208	INSTALAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS E SOLIDÁRIOS	SO	3.3.20.93	00	1.000,00
36101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.90.11	00	2.700.000,00
36101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.90.13	00	650.000,00
46101.04122902.072	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	FO	4.4.90.52	12	288.000,00
46101.26782201.201	CONSTRUÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.51	00	4.000.000,00
46101.26782202.080	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	3.3.90.14	12	40.000,00
46101.26782202.080	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	3.3.90.15	12	60.000,00
TOTAL					31.949.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.940, de 24/09/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181011.527	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.33	10	50.000,00
12101.06181011.527	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.36	10	50.000,00
12101.06181011.529	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA	FO	3.3.90.39	00	25.000,00
14101.12122902.011	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.11	00	135.000,00
14101.12122902.020	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
14101.12122902.020	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
30102.08244051.208	INSTALAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS E SOLIDÁRIOS	SO	4.4.90.51	00	1.000,00
46101.26781201.190	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	10	300.000,00
TOTAL					961.000,00

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADMNº 0164/2012 Teresina (PI), 17 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001, de 06 de Janeiro de 2012,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Deyse Àvilla Figueiredo Custódio**, CPF nº 953.620.103-87, para exercer a função de Assistente Pedagógica da Direção de Pólo do Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem Urbano, no Estado do Piauí, junto à 13ª Gerência Regional de Educação.

II – A Presente Portaria tem efeito retroativo ao dia 01/08/2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 17 de setembro de 2012.

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 162/2012 Teresina (PI), 17 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001, de 06 de Janeiro de 2012,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Dores Lene Lopes de Sousa**, CPF nº 859.009.073-68, para exercer a função de Diretor de Pólo do Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem Urbano, no Estado do Piauí, junto à 16ª Gerência Regional de Educação.

II – A Presente Portaria tem efeito retroativo ao dia 01/08/2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 17 de setembro de 2012.

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0163/2012 Teresina (PI), 17 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001, de 06 de Janeiro de 2012,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Ivonete da Mota Dias Ramos**, CPF nº 453.646.133-72, para exercer a função de Diretor de Pólo do Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem Urbano, no Estado do Piauí, junto à 13ª Gerência Regional de Educação.

II – A Presente Portaria tem efeito retroativo ao dia 01/08/2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 17 de setembro de 2012.

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0166/2012 Teresina (PI), 17 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001, de 06 de Janeiro de 2012,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Susi Moreira Lima**, CPF nº 023.494.863-97, para exercer a função de Assistente Pedagógica da Direção de Pólo do Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem Urbano, no Estado do Piauí, junto à 16ª Gerência Regional de Educação.

II – A Presente Portaria tem efeito retroativo ao dia 01/08/2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 17 de setembro de 2012.

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0165/2012 Teresina (PI), 17 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001, de 06 de Janeiro de 2012,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Vitória Liana Nunes Nogueira Campos**, CPF nº 704.132.233-53, para exercer a função de Assistente Administrativo da Direção de Pólo do Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem Urbano, no Estado do Piauí, junto à 16ª Gerência Regional de Educação.

II – A Presente Portaria tem efeito retroativo ao dia 01/08/2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 17 de setembro de 2012.

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0187/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 1ª Gerência Regional de Educação – Parnaíba, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.



II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

- NARJARA MACHADO BENÍCIO (Gerente) – Mat. nº 171.594-1 – Presidente
- RAFAEL RODRIGUES SILVA (Supervisor Financeiro) – Mat. nº 157.507-4 – Vice-Presidente
- MARIA DE FÁTIMA MENDES DA SILVEIRA FERREIRA (Coordenadora de Ensino, Aprendizagem, Gestão e Inspeção) – Mat. nº 048.239-X – Membro
- ELIOENE FERNANDES DO NASCIMENTO PESSOA (Técnica do Gestão Nota 10) – Mat. nº 093.019-9 – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM nº 0186/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 2ª Gerência Regional de Educação – Barras, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

- MARIZA DE SOUSA ARAÚJO BARBOSA (Gerente) – Mat. nº 074.827-7 – Presidente
- SEBASTIÃO BARBOSA DE CARVALHO (Técnico do Gestão Nota 10) – Mat. nº 106.445-2 – Vice-Presidente
- WILLEAMS SILVA VISGUEIRA (Técnico do Ensino e Aprendizagem) – Mat. nº 171.215-2 – Membro
- FILOMENA MARIA CARVALHO SILVA CORREIA (Técnico do Financeiro) – Mat. nº 091.043-X – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM nº 0185/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 3ª Gerência Regional de Educação – Piri-piri, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

- LUIZ MARIO DE MORAES GETIRANA (Gerente) – Mat. nº 054.200-8 – Presidente
- ARATAN CORDEIRO DE ALMEIDA PAIVAMEDEIROS (Técnica do Gestão Nota 10) – Mat. nº 267.343-6 – Vice-Presidente
- MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA ARAÚJO (Técnica do Ensino Aprendizagem) – Mat. nº 114.659-9 – Membro
- CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA FELIZARDA (Técnico do Financeiro) – Mat. nº 056.718-3 – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM nº 0184/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 4ª Diretoria Regional de Educação – Teresina, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

- DEUSIMAR SILVA DE SOUSA (Gerente Administrativa) – Mat. nº 077.047-7 – Presidente
- FRANCISCA FERREIRA DA CUNHA E SILVA (Coordenadora do Gestão Nota 10) – Mat. nº 110.596-5 – Vice-Presidente
- MARIA IRACI DIAS VIEIRA (Coordenadora de Ensino e Aprendizagem) – Mat. nº 077.101-5 – Membro
- ELISAMA MOURA DA SILVA (Técnica do Financeiro) – Mat. nº 110.525-6 – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0183/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 5ª Gerência Regional de Educação – Campo Maior, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

- NAIR DE ALMEIDA MORAIS SOUSA (Gerente) – Mat. nº – 087.881-2 – Presidente
- SILVANA GOMES RODRIGUES (Coordenadora do Gestão Nota 10) – Mat. nº 171.841-8 – Vice-Presidente
- JOYCILENE JANCE MONTE (Técnica do Ensino Aprendizagem) – Mat. nº – 106.411-8 – Membro
- MARIA AURINEIDE SOARES FERREIRA (Supervisora Financeira) – Mat. nº – 157.418-3 – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átala Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0182/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 6ª Gerência Regional de Educação – Regeneração, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

- FRANCISCO DE MOURA DA SILVA (Gerente) – Mat. nº – 171.881-9 – Presidente
- ROZENILDE MARIA DA SILVA PESSOA (Técnica do Gestão Nota 10) – Mat. nº – 106.789-3 – Vice-Presidente
- MARIZA RODRIGUES DA SILVA (Técnica do Ensino Aprendizagem) – Mat. nº – 073.448-9 – Membro
- MARIA JOSINA GALVÃO JESUS OLIVEIRA (Técnica do Financeiro) – Mat. nº – 068.751-X – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átala Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0181/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 7ª Gerência Regional de Educação – Valença do Piauí, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

- WALMARYAMOURA CARVALHO (Gerente) – Mat. nº – 103.445-6 – Presidente
- CÂNDIDA APARECIDA DA ROCHA DOS REIS SILVA (Coordenadora do Gestão Nota 10) – Mat. nº 072.781-4 – Vice-Presidente
- VALMIRABRITO DE MELO (Técnica do Ensino Aprendizagem) – Mat. nº – 171.308-6 – Membro
- AURILEILA ARAÚJO OLIVEIRA (Técnica do Financeiro) – Mat. nº – 086.599-X – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átala Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0180/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 8ª Gerência Regional de Educação – Oeiras, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

- MARINEIDE DA SILVA SOARES (Gerente) – Mat. nº – 077.666-X – Presidente



· CÉLIA MARIASILVA DE SOUSA DAMASCENO (Técnica do Ensino Aprendizagem) – Mat. nº 077.170-8 – Vice-Presidente
· SUANY MARIA VIANA DOS SANTOS (Técnica do Ensino Aprendizagem) – Mat. nº – 091.731-1 – Membro
· SANDRA REGINA PINHEIRO TORRES ROCHA (Técnica do Financeiro) – Mat. nº – 078.189-4 – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0179/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 9ª Gerência Regional de Educação – Picos, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

· MARIA UMBELINA PACHECO LEAL (Gerente) – Mat. nº – 057.359-X – Presidente
· KAREMINY HIPÓLITO ARAÚJO (Técnica do Gestão Nota 10) – Mat. nº – 221.726-X – Vice-Presidente
· OSANILDE NOGUEIRA SANTOS DE MOURA (Técnica do Ensino Aprendizagem) – Mat. nº – 109.546-3 – Membro
· MARIA DOS REMÉDIO BARBOSA LEAL ROCHA (Técnica do Financeiro) - Permuta com o Município - Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0178/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 10ª Gerência Regional de Educação – Floriano, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade

analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

· LUCIANA ACIOLY REBOUÇAS LIMA (Gerente) – Mat. nº 124.920-7 – Presidente
· CINTHIA CHAGAS DE SÁ (Coordenadora do Gestão Nota 10) – Mat. nº 257.313-0 – Vice-Presidente
· ROSALBA RODRIGUES MIRANDA DE BARROS (Técnica do Ensino Aprendizagem) – Mat. nº 103.634-3 – Membro
· HÉLIO CARVALHO SOARES (Técnico do Financeiro) – Mat. nº 157.036-6 – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0177/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 11ª Gerência Regional de Educação – Uruçuí, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

· MARIA TRINDADE FERREIRA DOS SANTOS (Gerente) – Mat. nº – 085.270-8 – Presidente
· CLARICE PEREIRA DIAS (Técnica do Gestão Nota 10) – Mat. nº – 075.428-5 – Vice-Presidente
· FRANCIENE VIEIRA LIMA (Técnica do Ensino Aprendizagem) – Mat. nº - 073.911-1 – Membro
· CLEIDE MARIA BARBOSA BRITO (Técnica da Prestação de Contas) – Mat. nº - 700.088-0 – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0176/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 12ª Gerência Regional de Educação – São João do Piauí, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

- EDJOFRE COELHO DE OLIVEIRA (Gerente) – Mat. nº – 171.485-6 – Presidente
- SAMANDA BORGES DASILVA (Técnica do Gestão Nota 10) – Mat. nº 262.227-X – Vice-Presidente
- WELLES FERREIRA FREITAS (Coordenador de Ensino Aprendizagem) – Mat. nº – 096.610-0 – Membro
- ISABEL CRISTINA COELHO MADEIRA (Supervisora de Finanças e Prestação de Contas) – Mat. nº – 074.941-3 – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Áttila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0175/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 13ª Gerência Regional de Educação – São Raimundo Nonato, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

- NILVETE DE SANTANA DIAS (Gerente) – Mat. nº – 081.122-0 – Presidente
- LAURENICE OLIVEIRA DE CASTRO (Técnica do Ensino Aprendizagem) – Mat. nº – 232.511-0 – Vice-Presidente
- SOLIDADE PEREIRA DE SOUSA COSTA (Técnica do Financeiro) – Mat. nº 078.262-9 – Membro
- IVONETE DA MOTA DIAS RAMOS (Técnica do Gestão Nota 10) – Mat. nº – 221.719-8 – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Áttila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 174/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 14ª Gerência Regional de Educação – Bom Jesus, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

- GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS (Gerente) – Mat. nº – 101.206-1 – Presidente
- HERMÍNIA NUNES DOS SANTOS (Técnica do Gestão Nota 10) – Mat. nº 103.690-4 – Vice-Presidente
- MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA (Coordenadora do Ensino Aprendizagem) – Mat. nº – 256.844-6 – Membro
- SEBASTIANA PORFÍRIO DA SILVA (Coordenadora do Financeiro) – Mat. nº – 057.856-8 – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Áttila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 173/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 15ª Gerência Regional de Educação – Corrente, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.



II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

- ROSIVÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS (Gerente) – Mat. nº – 234.108-5 – Presidente
- PRISCILA DE SOUZA BARBOSA (Coordenadora do Gestão Nota 10) – Mat. nº 261.742-X – Vice-Presidente
- MORIS ALBET FERREIRA LIMA (Técnica do Ensino Aprendizagem) – Mat. nº – 105.360-4 – Membro
- MÁRIO RENAN GOMES DE SOUSA (Técnica do Financeiro) – Mat. nº – 106.699-4 – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0172 /2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 16ª Gerência Regional de Educação – Fronteiras, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

- EVA FRANCISCA DA SILVA ARRAIS (Gerente) – Mat. nº – 081.107-6 – Presidente
- FRANCISCA MARCIONILIA DE ANDRADE SILVA (Técnica do Gestão Nota 10) – Mat. nº 267.890-0 – Vice-Presidente
- CARMEM LÚCIA ANDRADE DE ARAÚJO (Técnica do Ensino Aprendizagem) – Mat. nº – 267.151-4 – Membro
- ALEXSANDRA CARVALHO ARAÚJO (Técnica do Financeiro) – Mat. nº – 084.549-3 – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0171/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 17ª Gerência Regional de Educação – Paulistana, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

- ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI (Gerente) – Mat. nº 114.506-1 – Presidente
- FABIANA CAVALCANTE MARTINS (Coordenadora do Ensino Aprendizagem) – Mat. nº 080.549-1 – Vice-Presidente
- KIRNA KARINA ALVES DOS ANJOS GOIS (Supervisora do Financeiro) – Mat. nº 171.849-5 – Membro
- MARIADO SOCORRO DA SILVA (Supervisora da SURVE) – Mat. nº 075.395-5 – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADMNº 0170/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 18ª Gerência Regional de Educação – Grande Teresina, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

- LEILA MARIADA COSTA E SILVA (Gerente) – Mat. nº – 068.710-3 – Presidente
- ALDA FRANCO AMORIM (Técnica do Ensino Aprendizagem) – Mat. nº – 066.930-0 – Vice-Presidente
- IVANILDA PEREIRA DOS SANTOS (Técnica do Gestão Nota 10) – Mat. nº – 105.300-X – Membro
- TERESINHA DE JESUS LOPES DE ANDRADE COELHO (Técnica do Financeiro) – Mat. nº – 077.911-3 – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de _____ de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0169/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 19ª Gerência Regional de Educação – Teresina Sul, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

- SÔNIA MARIA PIRES DE JESUS (Gerente) – Mat. nº – 071.038-5 – Presidente
- MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA (Técnica do Gestão Nota 10) – Mat. nº 072.068-2 – Vice-Presidente
- LÚCIA HELENA DOS SANTOS (Técnica do Ensino Aprendizagem) – Mat. nº – 115.607-1 – Membro
- ALCIONE DE JESUS MOURA (Técnica do Financeiro) – Mat. nº – 221.701-5 – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de _____ de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0167/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 20ª Gerência Regional de Educação – Teresina Leste, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

- EDMÉIA PAIXÃO DE ARAÚJO FEITOSA (Gerente) – Mat. nº – 087.899-5 – Presidente
- MARINALDADA SILVA CARVALHO (Técnica do Gestão Nota 10) – Mat. nº – 110.516-7 – Vice-Presidente
- JAQUELINE ROCHA DA C. E SILVA (Técnica do Ensino Aprendizagem) – Mat. nº – 076.194-0 – Membro
- MARIA DA CRUZ PEREIRA MOTA (Técnico do Financeiro) – Mat. nº – 136.145-7 – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de _____ de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0168/2012 Teresina (PI), 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

I – Constituir Subcomissão na 21ª Gerência Regional de Educação – Teresina Sudeste, para Avaliação de Desempenho dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, tendo por finalidade analisar qualitativa e quantitativamente o desempenho dos mesmos, a partir dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

II – A Subcomissão será constituída pelos seguintes membros:

- RISALVA RODRIGUES E SILVA (Gerente) – Mat. nº – 094.782-2 – Presidente
- MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES PACÍFICO SILVA (Coordenadora de Gestão) – Mat. nº 080.622-6 – Vice-Presidente
- MARIADO CARMO ALVES (Técnica do Ensino Aprendizagem) – Mat. nº – 063.525-1 – Membro
- EUZIMAR VIEIRA DA SILVA (Supervisora do Financeiro) – Mat. nº – 118.534-9 – Membro

III – Conceder a esta Subcomissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de _____ de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de setembro de 2012 • Nº 180

Portaria GSE Nº. 2010/2012

Teresina (PI), 17 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/ CPF
1980	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEVERO M. EULÁLIO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	MARIA DIONÉSIA SANTOS DA SILVA	199.985-X
1981	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEVERO M. EULÁLIO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	ROSILDA DE SOUSA PACHECO	106.547-5
1982	SÃO JOSÉ DO DIVINO	U. E. PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MARIA DO AMPARO SAMPAIO	083.694-0
1983	PICOS	U. E. OZILDO ALBANO	DESIGNAR SECRETÁRIO	FÁBIO PEREIRA DA SILVA	157.540-6
1985	TERESINA	UNID. ESC. SOLANGE SINIMBU V. A. LEÃO	DESIGNAR SECRETÁRIA	RONY VÂNIA LEITE AVRES	063.587-1
1986	URUCUÍ	SUPERVISOR DA EJA NA 1ª GRE	DESIGNAR SUPERV. DA EJA	EUDES MARIA DIAS LIMA	073.921-9
1987	TERESINA	UNID. ESC. PETRÔNIO PORTELA	DESIGNAR SECRETÁRIA	FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR	068.349-3
1988	TERESINA	UNID. ESC. DR. FONTES IBIAPINA	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	HERMES SOLANO DE MELO VIANA	170.893-7
1990	TERESINA	UNID. DE ENSINO APRENDIZAGEM	DESIGNAR SUPERV. DE EDUC. P/ O TRANSITO	ALEXANDRA SANTOS LEAL OLIVEIRA	111.481-6
1991	TERESINA	U. E. PROF. ANTONIO TARCÍSIO P. E SILVA	DESIGNAR SECRETÁRIA	FRANCISCO ITEVALDO V. DE SOUSA	114.973-3
1992	DEMERVAL LOBÃO	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. ANTONIETA R. MORAES	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	JOSÉ GALDINO DE A. FILHO	098.782-4
1993	TERESINA	UNID. ESC. CRISTINO C. BRANCO	DESIGNAR DIRETORA	CLAUDIA SOLANGE A. SANTANA	105.853-3

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 2011/2012

Teresina (PI), 17 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1938	CORRENTE	U. E. CEL. JUSTINO C. BARROS	CESSAR PORT. 1343/2012 DE DIR. ADJUNTA	MARIA DO SOCORRO S. SILVA AMORIM	179.164-8
1969	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	SUPERVISOR DE ENSINO	CESSAR PORT.1958/2012	ISLANDIA DE SOUSA TEIXEIRA E	234.457-2
1975	TERESINA	U. E. RUI BERGER FILHO	CESSAR PORT.1021/2012 DE DIRETOR	RAIMUNDO LOPES DA CRUZ	098.349-7
1976	TERESINA	U. E. RUI BERGER FILHO	CESSAR PORT.1022/2012	MARIA NILMA DA SILVA	057.988-2
1979	FLORES	UNID. ESC. AGDA GONZAGA	CESSAR PORT. 1928/12	FERNANDO TORRES DA SILVA	233.071-7
1984	PICOS	UNID. ESC. PETRÔNIO PORTELA	CESSAR PORT.1486/2012	RENARIA RODRIGUES DE CASTRO	232.742-2
1989	TERESINA	UNID. DE ENSINO APRENDIZAGEM	CESSAR PORT. 0863/2011	MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA	069.608-X
1992	DEMERVAL LOBÃO	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. ANTONIETA R. MORAES	CESSAR PORT.1654/2012	EMANUELA ELINE DA C. LIMA	112.995-3
1993	TERESINA	UNID. ESC. CRISTINO C. BRANCO	CESSAR PORT.0075/2012	CARLOS ALBERTO MENDES	105.856-8
2000	PICOS	CEEP - PETRONIO PORTELA	CESSAR PORT. 0129/2007	MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA	057.792-8
2004	SOCORRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. AMÉRICO J. DE SOUSA	CESSAR PORT. 1038/2012	ALMIR MARQUES DE CARVALHO	067.691-8

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 2012/2012

Teresina (PI), 17 de setembro de 2012.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/ CPF
1965	PARNAIBA	CEMTI LIMA REBELO	DESIGNAR DIRETORA	VERA LÚCIA DOS SANTOS	086.588-5
1969	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	SUPERVISOR DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR	MANOEL AGOSTINHO SILVA NETO	112.534-6
1970	TERESINA	U.E. DEPUTADO ALBERTO MONTEIRO	DESIGNAR SECRETÁRIA	FRANCISCA SOARES DE SOUSA CAMPELO	067.493-1
1977	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFIS. PROF. RUI L. BERGER FILHO	DESIGNAR DIRETORA	MARIA MADALENA DA S. SELESTINO	077.906-7
1978	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFIS. JOÃO MENDES OLÍMPIO MELO	DESIGNAR DIRETOR	COSMO BARROS DE SOUSA	058.751-6
1997	TERESINA	U. E. MARTINS NAPOLEÃO	DESIGNAR DIRETORA	LÚCIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	048.158-X
2000	PICOS	CEEP - PETRONIO PORTELA	DESIGNAR SECRETÁRIA	EDILENE MENESES DE LIMA	157.543-X
2001	TERESINA	CEEP-PROFº RUY LEITE BERGER FILHO	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	ANTONIO GOMES PEREIRA	171.189-0
2002	PARNAIBA	UNID. ESC. JOSÉ DE MIRANDA	DESIGNAR DIRETORA	MARIA DO RAÍSARIO CARVALHO DE ARAUJO	051.243-5
2005	SOCORRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. AMÉRICO J. DE SOUSA	DESIGNAR DIRETOR	ALMIR MARQUES DE CARVALHO	067.691-8
2017	PIRIPIRI	U.E. JOSE NARCISO (ANEXOS: JOSÉ ARIMATÉIA TITI, JÚLIO CÉSAR DA SILVA E PADRE FREITAS)	DESIGNAR SECRETÁRIA	ILUSKA MOREIRA DO NASCIMENTO	112.616-4

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2012.

Átala Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 351

PORTARIA SESAPI/GAB Nº. 000416/2012
EM: 21 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;
Considerando, o disposto no art. 8º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007;
Considerando, a necessidade da presença diária e por um maior período de tempo de mais profissionais médicos em algumas unidades de saúde do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Oferecer aos servidores públicos do Estado do Piauí, ocupantes do cargo de médico, a opção de escolha pela jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em regime ambulatorial.

Parágrafo Único - A alteração da jornada de trabalho de que trata este artigo, dependerá:

- a) Da necessidade comprovada pela Unidade de Saúde, mediante pleito de sua Direção;
- b) Da existência de dotação orçamentária, mediante declaração do setor competente da Secretaria Estadual de Saúde;
- c) Declarar, sob as penas da lei, que possui condição de assumir a nova carga horária a ser implementada;
- d) Apresentação do controle de presença do profissional médico pela Direção da Unidade de Saúde;
- e) Declaração do médico demonstrando interesse e disponibilidade para assumir a nova carga horária;
- f) Da inexistência de impedimento legal;
- g) Da apresentação, pelo médico ou pela unidade de saúde, de relatório, do semestre anterior, da unidade de saúde onde o médico é vinculado, comprovando a produtividade da mesma, atendendo ao disposto no art. 8º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 90 de 2007.

Art. 2º - A alteração de carga horária perdurará enquanto houver interesse do servidor médico, e, após concedida a jornada de trabalho de 40 horas semanais, o retorno à jornada anterior somente poderá ocorrer após três anos ininterruptos de efetivo exercício.

Art. 3º - A continuidade da alteração da carga horária do profissional médico deverá ser analisada mediante avaliação periódica da respectiva unidade de saúde, para fins de atendimento do disposto no art. 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 90 de 2007.

Art. 4º - A unidade de saúde a que estiver vinculada o médico que teve alterada a sua carga horária, deverá verificar o cumprimento desta pelo médico, informando semestralmente à Secretaria de Saúde do Estado a observância ou não da mesma.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM, 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1469



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 011/2012 Teresina, 03 de agosto de 2012

Institui e designa a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí e dá outras providências

O SECRETARIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a atual presidente, SAMARA CARVALHO SANTOS COELHO, CPF. 002.395.713-12, e nomear a servidora FRANCISCA JULIANA CASTELLO BRANCO EVARISTO DE PAIVA CPF. 757.375.073-00, para o mesmo cargo.

Art. 2º - Fica designada a nova Comissão Permanente de Licitação, com os seguintes membros e estrutura:

Presidente – FRANCISCA JULIANA CASTELLO BRANCO EVARISTO DE PAIVA CPF. 757.375.073-00

Membro - SARAH VASCONCELOS DE SÁ CPF. 888.773.883-15

Membro – TADEU NUNES QUEIROZ CPF. 217.949.953-15

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Publique-se
Notifique-se

SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de agosto de 2012.

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretario de Transportes do Estado do Piauí

OF. 651



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 037/12 – GAB.

Nomeia, nos termos do Art. 2º, § 2º, inciso I do Decreto Governamental nº 14.910, de 03 de agosto de 2012, Colaborador Eventual da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE para atuar no processo de atração de investimentos, com o objetivo de gerar emprego, trabalho e renda para o Estado do Piauí.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o disposto no Art. 2º, § 2º, inciso I do Decreto Governamental nº 14.910, de 03 de agosto de 2012, que estabelece a possibilidade de convite de colaboradores em caráter transitório ou eventual, observando o interesse público devidamente justificado pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. Eduardo Barbosa Junqueira como Colaborador Eventual desta Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE, conforme definido no *caput* deste artigo.

Parágrafo Único – Para a concessão de diárias, será observada a qualificação profissional do colaborador acima designado, utilizando-se os valores das classes I ou II do Decreto Governamental nº 14.910, de 03 de agosto de 2012.

Art. 2º – Para a concessão das diárias os colaboradores deverão apresentar solicitação de diárias antecipadamente, quando possível, de acordo com a urgência e necessidade do deslocamento.

§ 1º – A solicitação das diárias deve ser feita à Diretoria Administrativo-Financeira – DAF da SETRE por meio de documento escrito, indicando o período de afastamento, local e descrição da atividade a ser desenvolvida.

Art. 3º – Os demais casos seguirão o estabelecido no Decreto Governamental nº 14.910, de 03 de agosto de 2012.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º – Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina, 11 de setembro de 2012

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretaria

OF. 421



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-089/2012/GAB/SEAD
Teresina, 19 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora **ZÉLIA ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 001565-2, para exercer a função de Coordenadora de Componentes de Programas - Símbolo DAS-2, em substituição a **KARLA ANDREIA SOUSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 258560-0, durante o gozo de férias regulamentares da titular, no período de 1º a 30 de outubro do ano em curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário da Administração

OF. 2173

PORTARIA Nº 21.000-02/2012 D.U.G.P Teresina, 13 de setembro de 2012.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através da Gerência de Benefícios e Cadastro da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DA RESSURREIÇÃO DO NASCIMENTO**, contribuiu para o INSS no período de 01/10/1973 a 10/02/1974, onde prestou serviço a **MANUEL LEITE LIMA**, no cargo de Cozinheira; no período de 11/03/1974 a 17/06/1974, a **ENI SOARES LARANJA**, no cargo de Doméstica; no período de 09/06/1975 a 27/05/1976, a **IRMÃOS MATSUNAGA LTDA**, no cargo de Cobradora; no período de 04/10/1976 a 03/12/1976, a **MODELO REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, no cargo Auxiliar de Produção; no período de 01/03/1979 a 30/05/1979, como autônoma; no período de 02/01/1980 a 01/02/1980, a **MARIA ELINE BRANDÃO DE CARVALHO**, no cargo de Cabeleireira; no período de 01/03/1980 a 07/05/1980, a **MOACIR LUIZ MONTEIRO DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Serviço; bem como contribuiu para o INSS, nos períodos de 01/02/1983 a 28/02/1983, de 01/06/1983 a 30/12/1983 e de 01/01/1984 a 30/12/1984, como autônoma, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, anexa ao processo.

RESOLVE

DESAVERBAR, através do processo nº 7748/12, o Tempo de Contribuição da servidora **MARIA DA RESSURREIÇÃO DO NASCIMENTO**, Auxiliar de serviço, desta Secretaria da Administração, averbado pela portaria de nº 155/03, com tempo de contribuição, a **MANUEL LEITE LIMA**, no cargo de Cozinheira, no período de 01/10/1973 a 10/02.1974; a **ENI SOARES LARANJA**, no cargo de Doméstica, no período de 11/03/1974 a 17/06/1974; a **IRMÃOS MATSUNAGA LTDA**, no cargo de Cobradora, no período de 09/06/1975 a 27/05/1976; a **MODELO REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, no cargo de Auxiliar de Produção, no período de 04/10/1976 a 03/12/1976; como autônoma no período de 01/03/1979 a 30/05/1979; a **MARIA ELINE BRANDÃO DE CARVALHO**, no cargo de Cabeleireira, no período de 02/01/1980 a 01/02/1980; a **MOACIR LUIZ MONTEIRO DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, no período de 01/03/1980 a 07/05/1980; e, como autônoma, nos períodos de 01/02/1983 a 28/02/1983, de 01/06/1983 a 30/12/1983 e de 01/01/1984 a 30/12/1984.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se

Wélgma Rodrigues de Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

OF. 2172



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 463/2012 Teresina, 17 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO

PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Mandado de Cumprimento de Decisão Judicial referente ao Processo nº 000046-48.2012.8.18.0080, do Juiz de Direito da Comarca de Anísio de Abreu, que tem como objeto a Reintegração de servidor.

RESOLVE:

LOTAR, por força de decisão Judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Ação Ordinária de Anulação de Ato Administrativo, Processo nº 000046-48.2012.8.18.0080, **DERCÍLIO RIBEIRO SOARES**, cargo de Técnico da Fazenda Estadual, na Agência de Atendimento de Anísio de Abreu, da Gerência Regional de Atendimento de São Raimundo Nonato – 7ª GERAT.

Cientifique-se
Cumpra-se
Publique-se

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 464/2012-GSF Teresina, 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA CARVALHO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. nº 092962-0, para função de Supervisor III, **Símbolo – DAI-6**, da Agência de Atendimento de Amarante da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, a partir de 01/10/2012, conforme MEMO. 3ª GERAT nº 59, de 10/09/2012.

Cientifique-se
Cumpra-se
Publique-se

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 465/2012-GSF Teresina, 18 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DISPENSAR, a pedido, o servidor **DIONÍSIO FERREIRA DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. nº 040573-6, da função de Supervisor III, **Símbolo – DAI-6**, da Agência de Atendimento de Amarante, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, a partir de 01/10/2012, conforme MEMO. 3ª GERAT nº 59, de 10/09/2012.

Cientifique-se
Cumpra-se
Publique-se

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 186



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 576, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

Designa Oficial Superior como Assessor Especial do Comando-Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do Art. 109, da Constituição Estadual; e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 27, do Decreto-Lei nº 3.529, de 20.10.1977, c/c com art. 25, da Lei nº 3.808/1981, de 16.07.1981, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, como Assessor Especial do Comando-Geral da Polícia Militar do Piauí, o Coronel PM 10.3338-76 **LUCIDES CARVALHO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 579, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

Designa Oficial para a função de Comandante da 4ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (Companhia de Presídios e outros órgãos públicos - 4ª Cia/BPGDA).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO**, ainda, o constante no Ofício nº 261/2012, do Oficial interessado, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da 4ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (Companhia de Presídios e outros órgãos públicos - 4ª Cia/BPGDA), o 2º Ten PM 10.13477-06 **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR
2º BPM – BATALHÃO MAJOR OSMAR
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 011, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Designação de Oficial para compor a Comissão Permanente de Licitação do 2º BPM.

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO MAJOR OSMAR, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 51, Caput da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes Policiais Militares, em substituição à Portaria nº 024-CG/2006, datada de 14/02/2006, publicada em BCG nº 033, de 15/02/2006: o **CAPITÃO RGPM 10.11762-94 - ADÃO JOSÉ FREITAS**, 2º TENENTE RGPM 105125263-1 - **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FERREIRA**, 2º TENENTE RGPM 105141033-8 - **RAIMUNDO NONATO COSTA SILVA**, todos lotados na sede do 2º BPM, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Policial Militar, assumindo a função de Presidente e membros respectivamente.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Walber Nunes Leite – Ten. Cel. QOPM
Cmt do 2º BPM

OF. 632



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 030/12

TERESINA-PI, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Nomeação de Comissão Organizadora com vistas à elaboração do Regimento Interno e organização da I Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional do Piauí – I CEDER/PI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4º, do Decreto Estadual nº. 14.930, de 10 de setembro de 2012, que trata da convocação da I Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional do Piauí – I CEDER/PI,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Organizadora Estadual (COE) da 1ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional do Piauí - CEDER/PI, que será composta pelo poder público, pela sociedade civil, empresariado e instituições de ensino superior, pesquisa e extensão.

a) Os trabalhos da Comissão Organizadora Estadual – COE serão coordenados pela Diretora da Unidade de Apoio ao Planejamento Regional – UAPR da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí e serão realizados mediante a formação de 04 (quatro) subcomissões, a saber: metodologia e conteúdo; mobilização e comunicação, logística e subcomissão eleitoral;

II - A Presidência da Comissão Organizadora Estadual caberá ao Secretário de Estado do Planejamento e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário das Cidades.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Antonio Cezar Cruz Fortes
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

OF. 078

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 023/2012

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 08 de novembro de 2012**, receberá proposta para Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projeto Básico das Obras Cíveis, Revitalização, Modernização e Melhorias do Sistema Existente do Metrô de Teresina. Tipo de licitação é o de Técnica e Preço, regime de empreitada por Preço global. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Transportes. Classificação 46101.2678320.1197; Natureza da Despesa 44.90.39 e FR - 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição a partir do dia 24 de setembro de 2012. Publique-se.

Teresina (PI), de 21 de setembro de 2012.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 024/2012

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 09 de outubro de 2012**, receberá proposta para Execução dos Serviços de Consultoria para a Desinterdição, Mudança de Características e Homologação do Balizamento Noturno e Novas Características do Aeroporto Cangara, no Município de Floriano-Pi. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: **46101.2678120.1190**; Natureza da Despesa: **44.90.39** e **FR – 00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição a partir do dia 24 de setembro de 2012. Publique-se.

Teresina (PI), de 21 de setembro de 2012.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Extrato de Contrato – 2012

ATO: CONTRATO Nº031/2012 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000344/12-06
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Alta Engenharia de Consultoria Ltda
OBJETO: Serviços de topografia, engenharia de avaliação e apoio logístico/ operacional à Setrans/Pi na execução da desapropriação e liberação da faixa de domínio da Rodovia Br-235, trecho: div. Ba/Pi – div. Pi/Ma (Alto Parnaíba), sub-trecho: divisa Ba/Pi - entr. Br-135/Pi (a)/ 330- Bom Jesus , extensão de 150,70km
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 008/12
VALOR GLOBAL: R\$ 1.421.299,76 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias.
VIGENCIA CONTRATUAL: 405 (quatrocentos e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Declaro que há saldo suficiente para cobrir todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório e correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí (OGE), através da Secretaria de Transportes – SETRANS, **Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1159; Natureza da Despesa: 44.90.39 e FR – 10**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 19.09.2012.
ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Roney Geraldo Nogueira (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº025/2012 Processo Administrativo nº AA. 319.1.001088/10
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda
OBJETO: Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica, na Rodovia Pi-378, Trecho: Município de Pio IX entroncamento da Rodovia Br-020, Extensão: 39,430km
LICITAÇÃO: Concorrência nº 009/10
VALOR GLOBAL: R\$ 10.735.498,10 (Dez milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
VIGENCIA CONTRATUAL: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria dos Transportes. **Classificação Orçamentária: 46101.2678236.1169**, Natureza da Despesa: **4.4.90.51** e Fonte de Recurso: **16**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05.09.2012.
ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº032/2012 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000687/12-07

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A

OBJETO: Execução da obra de conclusão dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação em tratamento superficial duplo (tsd) e micro revestimento asfáltico (microflex), na rodovia PI - 372/acesso ao povoado Santa Rosa, trecho: Porto Alegre do Piauí/entr. PI - 240 (Marcos Parente), com 48,013 km de extensão no estado do Piauí

LICITAÇÃO: Concorrência nº 008/12

VALOR GLOBAL: **R\$ 7.379.566,85** (sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais, oitenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300(trezentos) dias.

VIGENCIA CONTRATUAL: 405(quatrocentos e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta da Carta de Crédito do BB/BCDS, através da SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1194; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 00/16.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 20.09.2012.

ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e João Marcelo de Macedo Claudino (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº028/2012 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000852/12-47

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda

OBJETO: Recuperação Em Revestimento Primário De Rodovias Estaduais. Lote I - Rodovia Pi - 244, Trecho: Entrocamento Pi - 224 - Salinas - Pedrinhas; Lote II - Rodovia Pi - 395, Trecho: São Francisco Das Chagas - Raimundo Borges - Palmeira Do Piauí; Lote III - Rodovia Pi - 471, Trecho: Mucambo - João Costa - Cambraia.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 012/12

VALOR GLOBAL: **R\$ 858.544,60** (oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias.

VIGENCIA CONTRATUAL: 195(cento e noventa e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1160; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 00/16.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 18.09.2012.

ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº029/2012 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000850/12-21

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda

OBJETO: Recuperação Em Revestimento Primário De Rodovias Estaduais: Lote I: Rodovia Pi-373, Trecho: Entrocamento Pi-236 - Arcanjo - Carnáibas; Lote II: Rodovia Pi-217, Trecho: Entrocamento Pi-236 - Jacaré - Chapadinha - Arraial; Lote III: Rodovia Pi-213, Trecho: Volta Da Jurema - Rosário - Olaria - Tinguís.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 013/12

VALOR GLOBAL: **R\$ 833.004,73** (oitocentos e trinta e três mil, quatro reais e setenta e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias.

VIGENCIA CONTRATUAL: 195(cento e noventa e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1160; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 00/16.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 18.09.2012.

ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº030/2012 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000856/12-88

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda

OBJETO: recuperação em revestimento primário de rodovias estaduais: lote I: Rodovia PI-465, trecho: Capitão Gervásio de oliveira - Barra do Porto - Angical; lote II: rodovia PI-144, trecho: entroncamento Br-20 - Barragem Petrônio Portela - Ingazeira; lote III: Rodovia PI-467, trecho: Entrocamento PI-140(Dirceu Arcoverde) - Mocó - Teodoro - Lagoa do Joaquim.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 014/12

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.037.403,61** (um milhão, trinta e sete mil, quatrocentos e três reais e sessenta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias.

VIGENCIA CONTRATUAL: 195(cento e noventa e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1160; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 00/16.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 18.09.2012.

ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

OF. 651



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS EFA COCAIS

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 01/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **Agência de Defesa Agropecuária do Piauí ADAPI** os alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino Escola Família Agrícola dos Cocais.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São João do Arraial em 02/06/2012

Bráulio de Sousa Oliveira
GSE/ADM Nº00862/2011)

Jose Antonio Filho
Diretor Geral ADAPI

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 03/2011

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **Associação Escola Família Agrícola dos Cocais** - EFA COCAIS os alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino Escola Família Agrícola dos Cocais.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São João do Arraial em 10/08/2011

BRÁULIO DE SOUSA OLIVEIRA
GSE/ADM Nº00862/2011)

TEREZHINHA DA SILVA BRITO
Presidente

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 02/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **Centro de Organização Comunitária e Apoio à Inclusão Social (COCAIS)** os alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino

fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino Escola Família Agrícola dos Cocais.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São João do Arraial em 04/07/2012

Bráulio de Sousa Oliveira
GSE/ADM N°00862/2011)

Aline Alencar Barros de Araujo
Coordenadora Geral

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 04/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **CENTRO REGIONAL DE ACESSORIA E CAPACITAÇÃO (CERAC)** os alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino Escola Família Agrícola dos Cocais.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São João do Arraial em 13/07/2012

Bráulio de Sousa Oliveira **Antonio Jorge Siqueira Pontes Sobrinho**
GSE/ADM N°00862/2011) Coordenador

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 05/2011

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **ECOESCOLA THOMAS A KEMPIS** os alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino Escola Família Agrícola dos Cocais.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São João do Arraial em 12/10/2011

BRÁULIO DE SOUSA OLIVEIRA **KELCYLENE DE OLIVEIRA RIBEIRO**
GSE/ADM N°00862/2011) Diretora

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 01/2011

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **LUZ VALENTINA Ltda.** os alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino Escola Família Agrícola dos Cocais.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São João do Arraial em 08/08/2011

BRÁULIO DE SOUSA OLIVEIRA **EDILSON DE MEDEIROS SANTOS**
GSE/ADM N°00862/2011) Gerente

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 03/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **Maria do Perpétuo Socorro Leite Franco – ME** os alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino Escola Família Agrícola dos Cocais.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São João do Arraial em 12/07/2012

BRÁULIO DE SOUSA OLIVEIRA **CARLOS EUGÊNIO SOUSA CARVALHO**
GSE/ADM N°00862/2011) Gerente

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 04/2011

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **Prefeitura Municipal de Esperantina** os alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino Escola Família Agrícola dos Cocais.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São João do Arraial em 12/09/2011

BRÁULIO DE SOUSA OLIVEIRA **JOAQUIM PATROCOLLO ANDRADE DA SILVA**
GSE/ADM N°00862/2011) Secretário

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 05/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **Projeto e Assessoria Técnica para Agricultura Familiar - PROTAF** os alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino Escola Família Agrícola dos Cocais.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São João do Arraial em 19/07/2012

BRÁULIO DE SOUSA OLIVEIRA **MATIAS RODRIGUES DE ARAÚJO**
GSE/ADM N°00862/2011) Coordenador regional

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 02/2011

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BATALHA-PI (STTR)** os alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino Escola Família Agrícola dos Cocais.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São João do Arraial em 08/08/2011

BRÁULIO DE SOUSA OLIVEIRA **FRANCISCO FERREIRA DAS CHAGAS**
GSE/ADM N°00862/2011) Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC/PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2012

PROCESSO Nº: 0035893/2012.

PARTICIPES: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI (CNPJ 06.554.729/0005-10); Instituto Unibanco – INSTITUTO (CNPJ nº 52.041.183/0001-97).

OBJETO: Implantação e o desenvolvimento pela SEDUC/PI, com o auxílio técnico do INSTITUTO, do projeto denominado “Jovem de Futuro”, de titularidade do INSTITUTO, que tem como objetivo oferecer condições para um ensino de melhor qualidade que favoreça a aprovação e estimule o aprendizado dos jovens das escolas públicas, com reflexos positivos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, por meio de capacitação e apoio técnico à equipe executora.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação; Marcelo Luis Orticelli Diretor Executivo do Instituto Unibanco; Leila Cristiane Barboza de Melo Diretora Executiva do Instituto Unibanco

OF. 353



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
TERESINA-PI

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP

CONTRATADO: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO:

ITEM	UNID	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO
Acetato de desmopressina 4ucg/ml. Injetável	frasco	120	16,89
Anidulafunfina 100mg fr+ amp. 20 ml	ampola	10	312,43
Azitromicina 500 mg diidratada IV fr+ amp	ampola	80	103,58
Dimenidrinato, cloridrato de piroxina, glicose, frutose – endovenoso, com 10 ml	ampola	600	1,7871
Hidróxido de ferro 3 polimaltosado (100 mg de Fé III) com 5 ml	ampola	120	5,08
Levofloxacina 500 mg	comprimido	2.000	0,90
Levotiroxina 50 mcg	comprimido	600	0,10
Linezolida 600 mg	comprimido	20	160,61
Linezolida 600 mg/ 300 ml	ampola	20	217,27
Saccharomyces cerevisiae adulto (100 milhões Cel./ml) com 5 ml	Frasco	360	2,95
Saccharomyces cerevisiae infantil (100 milhões Cel./ml) com 5 ml	frasco	360	2,23
Sulfadiazina de prata 1% + nitrato de cério 0,4%. Tubo com 50 g	tubo	240	10,90
Tigeciclina 50 mg IV	ampola	60	144,94
Enoxaparina Sódica 40mc/0,4 ml. Subcutânea / intravenosa, embalagem com seringa preenchida, granulada, conforme Resolução RDC nº 315 de 26/10/2005, da ANVISA.	Seringa	4.200	14,52
Enoxaparina Sódica 60mc/0,6 ml. Subcutânea / intravenosa, embalagem com seringa preenchida, granulada, conforme Resolução RDC nº 315 de 26/10/2005, da ANVISA.	Seringa	600	26,49

DATA: 13 de setembro de 2.012

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

TERESINA, 13 de setembro de 2012.

DR. KELSEN DANTAS EULÁLIO
DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

OF. 278



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, E A EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, CNPJ nº 06.533.523/0001-41, com sede na Av. Miguel Rosa, 3190, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por seu titular, ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES, RG nº 147.988 SSP-PI, CPF nº 209.449.427-68, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa TICKET SERVIÇOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 47.866.934/0001-74, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 7815, 6º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, representada neste ato por EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA, brasileiro, RG 1.778.043 SSP-PE, CPF nº 224.957.384-00, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 14.349, de 14.12.2010, com a intervenção da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, RG nº 847.442 SSP/PI, CPF 386.922.283-20, residente à Rua Armando Burlamaqui, 4568, Morada do Sol, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO – Acordam os pactuantes pela alteração da taxa de administração prevista na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, conforme proposta da CONTRATADA datada de 07.06.2012 (autos nº AA.002.1.006441/12-20), passando de 3,95% para 1,0% (um por cento) sobre o valor do consumo de combustível e de manutenção, caso o pagamento seja efetuado no prazo fixado no contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caso o pagamento seja feito após o prazo, a taxa de administração corresponderá a 1,2% (um virgula dois por cento) do consumo mensal apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Conforme proposta formulada em reunião de 07.03.2012 (autos nº AA.002.1.002745/12-00), foi definido que não serão mais cobrados pela CONTRATADA novos cartões de identificação do usuário (CIU).

PARÁGRAFO TERCEIRO. Fica revogada a alínea ‘a’ do subitem 4.1, CLÁUSULA QUARTA, do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), _____ de Agosto de 2012.

ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES
SECRETÁRIO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO
CONTRATANTE

Eduardo Távora
Diretor de Vendas
Ticket Serviços S.A

EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA
TICKET SERVIÇOS S/A
CONTRATADA

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS

CPF 07064231353

CPF 218 142 033 87

OF. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.004462/12-13, ADESAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010 – SRP UESPI/PI – LIBERAÇÃO Nº 000.274/2012

Contrato - Nº 18/2012 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa MULTPEÇAS LTDA (TOTALINE).**

Objeto do Contrato: Aquisição de ar condicionado tipo Split com capacidades de 18.000; 48.000 e 9.500 BTU'S.

Valor: de R\$ 136.100,00 (cento trinta seis mil e cem reais)

Execução e Vigência: O prazo de entrega 30 (trinta) dias e de vigência 12 (doze) meses, contados de quando expedida da Ordem de Fornecimento pela SEMAR/PI.

Contratada: MULTPEÇAS LTDA (TOTALINE).

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: **DALTON MELO MACAMBIRA** - CPF: 240.291.573-00 e **CARLOS HENRIQUE MAPURUNGA DE MIRANDA** - CPF: 259.217.623-34.

Teresina, 20 de setembro de 2012.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 620



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/2012

HORÁRIO: 11:00

Convite nº 014/2012

A Comissão de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade CONVITE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a produção de 4 (quatro) vídeos institucionais do Sistema Penitenciário nas unidades-Penitenciária Regional Irmão Guido, Penitenciário Gonçalo de Castro Lima, Casa de Custódia José Ribamar Leite e Casa de Detenção Provisória Dom Inocêncio Santana.

Maiores informações e aquisição do edital junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco "G", 2º andar, Teresina-PI.

Teresina, 21 de Setembro de 2012

Rudson Romão Machado da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/2012

HORÁRIO: 08:00

Convite nº 015/2012

A Comissão de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade CONVITE.

OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) conjuntos de camisas em malha branca- com impressão da palavra "DETENTO" nas costas- e calções de malha azul, para distribuição nas Penitenciárias do Estado do Piauí. Maiores informações e aquisição do edital junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco "G", 2º andar, Teresina-PI.

Teresina, 21 de Setembro de 2012

Rudson Romão Machado da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

OF. 028



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ATA TOMADA DE PREÇOS 008/2012

A SECRETARIA DAS CIDADES torna público que habilitou a empresa: 1) Pirâmide Ltda, no processo licitatório acima epigrafado.. O inteiro teor da ata poderá ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria das Cidades, na Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, nesta Capital.

Teresina (PI), 17 de setembro de 2012.

SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2012

ESPÉCIE: Contrato de empreitada para execução de obra por preço global entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa de Construção e Consultoria e Meio Ambiente Ltda.. **OBJETO:** contratação de empresa para execução da obra de recuperação do prédio da Santa Casa de Saúde, na Cidade de Luzilândia - PI. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 146.891,08 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e um real e oito centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2012. **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira e Sra. Laudénides Brito Fernandes Sobrinho.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2012

ESPÉCIE: Contratação Direta/Dispensa para o Fornecimento de Computadores e Equipamentos de Informática de Informática, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa Recycle Express Ind & Com. Ltda.. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de computadores e equipamentos para serem utilizados nas unidades da sede da Secretaria Estadual das Cidades. - PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso VI e XI da lei 8.666/93. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 10.801,00 (dez mil oitocentos e um real). **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2012. **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira e Sr. Aguido Fonseca Leite.

OF. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.
Contratada: Ticket Serviços S/A.

OBJETO: Alteração da Clausula Terceira do contrato originário.

Data da assinatura: 01/09/2012.

Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (contratante), Eduardo Antonio Ribeiro Távora (contratada) e Paulo Ivan da Silva Santos (interveniente). **Maiores Informações:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET.

OF. 300



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE ADITIVO 1º aditivo ao contrato nº 070/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADA: Porto Seguro - Cia. de Seguros Gerais
OBJETO: emissão de apólices de seguro total com franquia de 26 veículos automotor, tipo *pick-up* cabine dupla, modelo hilux, 02 veículos automotor, tipo passeio, modelo logan, e 01 veículo automotor, tipo *pick-up* cabine simples, modelo S-10.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, suas alterações, e Processo Administrativo nº 0066.000.02140/2012-8.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 04/10/2012.

OF. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA nº002/2012

A Comissão de Licitação torna público, para conhecimento geral e especialmente dos Licitantes, o Resultado Final da licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA de nº002/2012**, tipo Maior Lance ou Oferta, realizada em 17/09/2012, objetivando a Permissão Onerosa de Uso de Bem Público concernente ao Restaurante Destinado à Exploração de Serviços de Bar/Restaurante, na Praia de Atalaia-Luis Correia-PI, que foi Vencedora a Empresa **JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ/MF nº11. 001.070/0001-80, com a proposta de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.**

Teresina (PI), 17 de Setembro 2012.

Carlos Augusto do Valle Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 1015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº02/12

OBJETO: Gênero Alimentício Perecível
RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:
Dia 04/10/12 às 09:00h.
Licitação Tipo: menor preço, Adjudicação por **LOTE.**
EDITAL E INFORMAÇÕES
Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 20 de SETEMBRO de 2012

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Pregoeira-HILP

OF. 035

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009 / 2010, celebrado entre a Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí e a Empresa Ticket Serviços S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 009/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão de frota, **por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo**, em consonância com o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: DOS PAGAMENTOS ATRASADOS - Os serviços prestados até a data de assinatura são reconhecidos pela CONTRATANTE e serão adimplidos, desde que comprovados perante a autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados aos termos da liberação nº 3.058/2010, Pregão nº 006/2010 – CCEL, Lei nº 8.666/1993, Ofício nº 308/2011, de 01.09.2011, e Ofício nº 338/2012, de 09.08.2012.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: PUBLICAÇÃO – Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

OF. 398



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2012 – DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.004156/12-32

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa operadora de plano de saúde, especializada na prestação de serviços de assistência à saúde odontológica para atendimentos clínicos e cirúrgicos de natureza odontológica aos servidores efetivos, bem como, seus dependentes legais.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2012

HORÁRIO: 10:00 hs (horário de Brasília).

EDITAL : disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA
Pregoeiro – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 867



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



Processos Administrativo nºs 0632312 e 07915/12 – FUESPI

Ato: Contrato Administrativo nº 027/2012

Objeto: Executará para a FUESPI, sob regime de empreitada por preço global, menor preço, as obras e serviços de construção, referente a execução da parte remanescente da obra de Engenharia do Polo de Educação a Distância do Campus de Bom Jesus – PI.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

Contratada: EMPRESA CONSTRUIR PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Vigência: 195(cento e noventa e cinco) dias.

Projeto/Atividade: 1572

Fonte de Recursos: 10.

Elemento de Despesa: 44.90.51.

Valor: R\$ 128.111,10(cento e vinte e oito mil, cento e onze reais e dez centavos).

Data da assinatura: 20/09/2012.

Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Socorro Maria de Jesus.

Informações: CPL/UESPI.

OF. 680



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE REPUBLICAÇÃO

**CONVITE Nº 004/2012 – UESPI
(2ª PUBLICAÇÃO)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07414/12 – UESPI
OBJETO: A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica que fica prorrogado para dia 01/10/2012 às 09:00 (nove) horas, o Convite supracitado anteriormente marcado para o dia 20/09/12. Motivo: Falta de quórum.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente da CPL

OF. 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



ATO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO 01/2011

OBJETO: Modificar as CLÁUSULAS “DO OBJETO E DO PREÇO” para acrescer ao valor estipulado no instrumento contratual o valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), conforme a previsão do art.65, II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, bem como modificar a CLÁUSULA “DA VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO”, prorrogando-se o termo final de vigência da referida Carta Contrato até 31/10/2012, contados da data da assinatura do termo, conforme faculta a legislação vigente.

CONTRATADA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93.
ASSIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho - Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Sérgio Roberto Barros Lemos - Contratado.

OF. 412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 001/2011
Nº TERMO ADITIVO: 003/2012
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 352/2010
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2010
OBJETO: Prorrogação de prazo para aquisição dos serviços de Construções das Estações de Passageiros São João e Piçarra, pertencentes à CMTSP.
PRAZO: Por mais 150 (cento e cinquenta) dias.
CONTRATADA: DOTA ENGENHARIA LTDA.
CONTRATANTE: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTSP
ASSINAM: MARCOS TAVARES SILVA (Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos) e LUIZ CARLOS CUNHA (da empresa DOTA ENGENHARIA LTDA.)
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de julho de 2012

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 003/2011
Nº TERMO ADITIVO: 003/2012
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2011
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2011
OBJETO: Prorrogação de prazo para aquisição dos serviços referente ao LOTE II (Sistema de Drenagem) ao longo da via férrea, pertencentes à CMTSP.
PRAZO: Por mais 150 (cento cinquenta) dias.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GÊNESES LTDA.
CONTRATANTE: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTSP
ASSINAM: MARCOS TAVARES SILVA (Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos) e CARLIANA PEREIRA SARAIVA (da empresa CONSTRUTORA GÊNESES LTDA.)
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de julho de 2012

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 002/2011
Nº TERMO ADITIVO: 002/2012
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 334/2010
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2011
OBJETO: Prorrogação de prazo para aquisição dos serviços de Reforma nas Estações pertencentes à CMTSP.
PRAZO: Por mais 150 (cento cinquenta) dias.
CONTRATADA: MA CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATANTE: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTSP
ASSINAM: MARCOS TAVARES SILVA (Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos) e MARCELO AUGUSTO MAIA (da empresa MA CONSTRUÇÕES Ltda.)
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de agosto de 2012

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 003/2011
Nº TERMO ADITIVO: 002/2012
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2011
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2011
OBJETO: Prorrogação de prazo para aquisição de execução dos serviços referente ao LOTE I (Revestimento de Taludes) ao longo da via férrea, pertencentes à CMTSP.
PRAZO: Por mais 150 (cento e cinquenta) dias.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GÊNESES LTDA.
CONTRATANTE: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTSP
ASSINAM: MARCOS TAVARES SILVA (Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos) e CARLIANA PEREIRA SARAIVA (da empresa CONSTRUTORA GÊNESES LTDA.)
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de setembro de 2012

OF. 248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Contrato Nº 80/12

ONDE SE LÊ: Subcláusula segunda – O contratado receberá pela aquisição, objeto deste contrato o valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que será pago em parcela mensal, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

LEIA-SE: Subcláusula segunda – O contratado receberá pela prestação de serviço, objeto deste contrato o valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que será pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

Contrato N.º 80/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: BENIGNO JOSE DO REGO, OBJETO: SERVIÇO DE INSTRUTOR PARA ATENDER AO PROJETO BANDAS DE MÚSICAS NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2012; PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Contrato Nº 81/12

ONDE SE LÊ: Subcláusula segunda – O contratado receberá pela aquisição, objeto deste contrato o valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que será pago em parcela mensal, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

LEIA-SE: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela prestação de serviço, objeto deste contrato o valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que será pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

Contrato N.º 81/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: LEONARDO LINDBERG SILVA OLIVEIRA,
OBJETO: SERVIÇO DE INSTRUTOR PARA ATENDER AO PROJETO BANDAS DE MÚSICAS NO MUNICÍPIO DE SIMÕES **VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 26/07/2012; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Contrato N.º 82/12

ONDE SE LÊ: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela aquisição, objeto deste contrato o valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que será pago em parcela mensal, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

LEIA-SE: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela prestação de serviço, objeto deste contrato o valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que será pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

Contrato N.º 82/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: DOUGLAS LOPES ROCHA, **OBJETO:** SERVIÇO DE INSTRUTOR PARA ATENDER AO PROJETO BANDAS DE MÚSICAS NOS MUNICÍPIOS DE LAGOA DO BARRO **VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/07/2012; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Contrato N.º 83/12

ONDE SE LÊ: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela aquisição, objeto deste contrato o valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que será pago em parcela mensal, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

LEIA-SE: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela prestação de serviço, objeto deste contrato o valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que será pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

Contrato N.º 83/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: OSTERNE DE MELO PEREIRA, **OBJETO:** SERVIÇO DE INSTRUTOR PARA ATENDER AO PROJETO BANDAS DE MÚSICAS NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ, **VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação

Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 26/07/2012; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Contrato N.º 84/12

ONDE SE LÊ: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela aquisição, objeto deste contrato o valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que será pago em parcela mensal, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

LEIA-SE: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela prestação de serviço, objeto deste contrato o valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que será pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

Contrato N.º 84/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR SILVA OLIVEIRA, **OBJETO:** SERVIÇO DE INSTRUTOR PARA ATENDER AO PROJETO BANDAS DE MÚSICAS NO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO **VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 26/07/2012; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Contrato N.º 85/12

ONDE SE LÊ: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela aquisição, objeto deste contrato o valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que será pago em parcela mensal, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

LEIA-SE: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela prestação de serviço, objeto deste contrato o valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que será pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

Contrato N.º 85/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: KLEBERT BRITO FORTES, **OBJETO:** SERVIÇO DE INSTRUTOR PARA ATENDER AO PROJETO BANDAS DE MÚSICAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA **VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 26/07/2012; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Contrato N.º 86/12

ONDE SE LÊ: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela aquisição, objeto deste contrato o valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que será pago em parcela mensal, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

LEIA-SE: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela prestação de serviço, objeto deste contrato o valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que será pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

Contrato N.º 86/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: JAILSON DE SOUSA MENEZES, **OBJETO:** SERVIÇO DE INSTRUTOR PARA ATENDER AO PROJETO BANDAS DE MÚSICAS NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE **VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/07/2012; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Contrato N.º 87/12

ONDE SE LÊ: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela aquisição, objeto deste contrato o valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que será pago em parcela mensal, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

LEIA-SE: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela prestação de serviço, objeto deste contrato o valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que será pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

Contrato N.º 87/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: OZIEL CARDOSO DE LIMA, **OBJETO:** SERVIÇO DE INSTRUTOR PARA ATENDER AO PROJETO BANDAS DE MÚSICAS NO MUNICÍPIO FRANCISCO MACEDO **VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/07/2012; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Contrato N.º 88/12

ONDE SE LÊ: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela aquisição, objeto deste contrato o valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que será pago em parcela mensal, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

LEIA-SE: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela prestação de serviço, objeto deste contrato o valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que será pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

Contrato N.º 88/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: JOSÉ RONALDO SILVA OLIVEIRA, **OBJETO:** SERVIÇO DE INSTRUTOR PARA ATENDER AO PROJETO BANDAS DE MÚSICAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA **VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação

Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/07/2012; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Contrato N.º 89/12

ONDE SE LÊ: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela aquisição, objeto deste contrato o valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que será pago em parcela mensal, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

LEIA-SE: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela prestação de serviço, objeto deste contrato o valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que será pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

Contrato N.º 89/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: LUCAS DANILO AMORIM SILVA, **OBJETO:** SERVIÇO DE INSTRUTOR PARA ATENDER AO PROJETO BANDAS DE MÚSICAS NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO **VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/07/2012; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Contrato N.º 90/12

ONDE SE LÊ: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela aquisição, objeto deste contrato o valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que será pago em parcela mensal, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

LEIA-SE: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela prestação de serviço, objeto deste contrato o valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que será pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

Contrato N.º 90/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PAULO ÉDSON FERREIRA VASCONCELOS, **OBJETO:** SERVIÇO DE INSTRUTOR PARA ATENDER AO PROJETO BANDAS DE MÚSICAS NOS MUNICÍPIOS DE FLORESTA DO PIAUÍ **VALOR:** R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/07/2012; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Contrato N.º 91/12

ONDE SE LÊ: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela aquisição, objeto deste contrato o valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que será pago em parcela mensal, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

LEIA-SE: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela prestação de serviço, objeto deste contrato o valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que será pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

Contrato N.º 91/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: VITOR MATEUS SILVA OLIVEIRA, **OBJETO:** SERVIÇO DE INSTRUTOR PARA ATENDER AO PROJETO BANDAS DE MÚSICAS NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA **VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/07/2012; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Contrato N.º 92/12

ONDE SE LÊ: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela aquisição, objeto deste contrato o valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que será pago em parcela mensal, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

LEIA-SE: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela prestação de serviço, objeto deste contrato o valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que será pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

Contrato N.º 92/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: TERESA CRISTINA DE SOUSA ROSA OLIVEIRA
OBJETO: SERVIÇO DE INSTRUTORA PARA ATENDER AO PROJETO BANDAS DE MÚSICAS NOS MUNICÍPIOS DE ITAINOPOLIS **VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/07/2012; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Contrato N.º 93/12

ONDE SE LÊ: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela aquisição, objeto deste contrato o valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que será pago em parcela mensal, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

LEIA-SE: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela prestação de serviço, objeto deste contrato o valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que será pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

Contrato N.º 93/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PANDIA RAISSA OLIVEIRA PIMENTEL **OBJETO:** SERVIÇO DE INSTRUTORA PARA ATENDER AO PROJETO BANDAS

DE MÚSICAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA **VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em 06(seis) parcelas iguais e mensais, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/07/2012; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Contrato N.º 94/12

ONDE SE LÊ: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela aquisição, objeto deste contrato o valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que será pago em parcela mensal, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

LEIA-SE: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela prestação de serviço, objeto deste contrato o valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que será pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

Contrato N.º 94/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: DANIEL BERG DO NASCIMENTO E SOUSA **OBJETO:** SERVIÇO DE INSTRUTOR PARA ATENDER AO PROJETO BANDAS DE MÚSICAS NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA **VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/07/2012; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Contrato N.º 95/12

ONDE SE LÊ: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela aquisição, objeto deste contrato o valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), que será pago em parcela mensal, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

LEIA-SE: Subcláusula segunda – O *contratado* receberá pela prestação de serviço, objeto deste contrato o valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que será pago em 06 parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação.

Contrato N.º 95/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: FELIPE OLIVEIRA PIMENTEL: **SERVIÇO DE INSTRUTOR PARA ATENDER AO PROJETO BANDAS DE MÚSICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ** **VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em 06(seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) mensais, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/07/2012; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

ALAIN SANSÃO SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC



OUTROS



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - ESDEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEPI
COMISSÃO PARA XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ -
EDITAL - Nº. 001/2012
PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 01374/2012

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Legenda: PT - Pontos Totais SF - Quant. Semestre para Fim do Curso PLI - Pontos Legislação Institucional

Vaga da Cidade: Estagiário Bom Jesus

Candidatos Concorrentes às Vagas Diretas

Inscrição	Nome	PT	SF	PLI	Dt Nasc
1	005367 LEANDRO CAVALCANTE BORGES	52	2	4	12/03/1989
2	005937 GLEIDSON DA SILVA FIGUEIREDO	48	1	4	07/01/1979

Vaga da Cidade: Estagiário Campo Maior

Candidatos Concorrentes às Vagas Diretas

Inscrição	Nome	PT	SF	PLI	Dt Nasc
1	005289 DANIEL OLIVEIRA NEVES	56	1	4	21/05/1989
2	005313 LÁZARO IBIAPINA ALVARENGA	55	3	3	26/07/1990
3	005696 ARLINDO DE LIMA OLIVEIRA NETO	53	1	3	07/10/1988
4	005681 MÁRIO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO	51	3	1	10/03/1985
5	006106 MIGUEL RAIMUNDO BATISTA JÚNIOR	50	4	2	13/04/1992
6	005475 JORGE EDUARDO MEDEIROS MONTE	49	4	2	05/04/1993
7	006166 LUCAS ANTONIO IBIAPINA	48	4	4	04/04/1991

Vaga da Cidade: Estagiário Corrente

Candidatos Concorrentes às Vagas Diretas

Inscrição	Nome	PT	SF	PLI	Dt Nasc
1	005485 DANILO LEONI GUEDES NOGUEIRA	57	4	4	24/02/1991

Vaga da Cidade: Estagiário Floriano

Candidatos Concorrentes às Vagas Diretas

Inscrição	Nome	PT	SF	PLI	Dt Nasc
1	005370 JOSÉ EULÁLIO MARTINS NETO	66	4	4	08/11/1991
2	006082 LOURISA PEREIRA SANTOS	55	4	3	14/11/1990

Candidatos Concorrentes às Vagas Diretas

Inscrição	Nome	PT	SF	PLI	Dt Nasc
3	005509 LYNDA LARISSA DE ARAUJO RIBEIRO	55	4	2	20/08/1992
4	005847 MONALIZA CASTRO MARTINS RIBEIRO	54	3	4	26/08/1991
5	005891 VIVIANNE SOARES DOS SANTOS	53	2	2	04/07/1990
6	006117 HINELLY CORDEIRO MAIA E SILVA	53	3	3	19/05/1980
7	005984 LUCAS DUARTE VIEIRA PIMENTEL	53	3	3	16/06/1990
8	005682 THAMIRIS CERES LOPES FREIRE	53	3	2	09/02/1991
9	005676 ADALGISA COSTA MELO	51	3	4	18/11/1984
10	005536 ODENIS MARIA FEITOSA DOS SANTOS	49	4	4	02/02/1990
11	005517 ANANANDA ALBUQUERQUE ROCHA	48	3	4	30/04/1990
12	006118 JAYLA TÔRRES FERREIRA	48	3	3	07/08/1987
13	006120 GISELE DE MIRANDA FERREIRA	48	4	2	23/09/1991

Vaga da Cidade: Estagiário Parnaíba

Candidatos Concorrentes às Vagas Diretas

Inscrição	Nome	PT	SF	PLI	Dt Nasc
1	006124 DYEGO PHABLO DOS SANTOS PORTO	61	4	3	10/02/1991
2	005728 ERIKA ELLEN MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE	60	4	2	29/06/1992
3	005339 GIULIANO CAMPOS PEREIRA	59	4	4	13/05/1992
4	005368 LISANDRO SANTOS DE SOUSA	58	2	4	07/03/1989
5	005832 MARIANA SANTOS BOTELHO	57	2	2	25/07/1990
6	006066 HÉRSOON LUÍS DE SOUSA GALVÃO RODRIGUES	57	4	2	04/01/1992
7	006050 LOUISSÉ COSTA MEIRELES	55	4	3	19/01/1991
8	006361 GILBERTO DE SIMONE JÚNIOR	54	2	4	27/04/1988
9	005307 LARA CRUZ MIRANDA DA SILVA	50	2	2	28/10/1989
10	005389 FLAVIA FARIAS PAIVA	49	2	4	18/07/1983
11	006153 NATASHA DE CARVALHO LIMA	49	4	3	31/10/1991
12	005754 SAVIO BRENNO BRANDÃO DA SILVEIRA	48	3	4	08/11/1986
13	006102 JONILDO DOS SANTOS ROSENDO JUNIOR	48	3	2	25/04/1990

Vaga da Cidade: Estagiário Pedro II

Candidatos Concorrentes às Vagas Diretas

Inscrição	Nome	PT	SF	PLI	Dt Nasc
1	005873 ANA DEUSA TEIXEIRA DO AMARAL GALVÃO	48	3	4	29/09/1990
2	005858 NELYSWELSON SILVA DE SOUSA	48	4	4	10/07/1984

Vaga da Cidade: Estagiário Picos

Candidatos Concorrentes às Vagas Diretas

Inscrição	Nome	PT	SF	PLI	Dt Nasc
1	005956 PEDRO MARINHO FERREIRA JUNIOR	67	2	4	02/09/1988
2	005715 ITALO BRUNO FEITOSA DA SILVA	60	1	2	10/11/1989
3	006283 ELIETE DE MOURA OLIVEIRA	58	1	2	27/08/1985
4	005839 ARIANE SOUSA SANTOS	56	1	4	10/02/1989
5	005353 DEONICIO JOSÉ DO NASCIMENTO	56	3	3	16/09/1987

Candidatos Concorrentes às Vagas Diretas

Inscrição	Nome	PT	SF	PLI	Dt Nasc	
6	005618	SABRINA DE SOUSA MACEDO	53	1	2	27/02/1989
7	005723	ANDRÉIA DE SOUSA LEAL	52	1	2	27/05/1986
8	005603	CLÁUDIO DO NASCIMENTO CASTRO	49	1	5	27/04/1990
9	005789	WEIKA DE SOUSA SILVA	49	1	4	19/02/1985
10	006152	VILCLENIA DE SOUSA BEZERRA	49	1	2	31/03/1988
11	005746	MARILIA FEITOSA BEZERRA DA LUZ	49	1	2	22/08/1990
12	005898	APARECIDA SUZELANY ALMEIDA DA SILVA	49	3	4	20/09/1988
13	005354	CRISTIANE LEAL ALMONDES	48	2	2	07/10/1989

Vaga da Cidade: Estagiário Piripiri

Candidatos Concorrentes às Vagas Diretas

Inscrição	Nome	PT	SF	PLI	Dt Nasc	
1	005627	LINDOMAR DE SOUSA COQUEIRO JUNIOR	53	3	5	23/06/1992
2	005953	LAYSLAN KARDEC DE MELO MEDEIROS	49	2	1	06/09/1991

Vaga da Cidade: Estagiário Teresina

Candidatos Concorrentes às Vagas Diretas

Inscrição	Nome	PT	SF	PLI	Dt Nasc	
1	005337	CLARA GONÇALVES DO LAGO ROCHA	70	3	5	25/09/1986
2	005426	PABLO BARBOSA MAGALHÃES	67	3	4	01/07/1990
3	005790	NAYARA MARIA PEREIRA DA SILVA	65	6	5	03/05/1990
4	005831	GERMÃO QUEIROZ RABELO	64	2	2	14/07/1991
5	006225	ANDRESSAYASMINE ALVES	64	3	5	17/09/1991
6	005453	MÁRIO SÉRGIO MOURA SANTOS	64	5	4	21/03/1991
7	006149	HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA	63	6	4	05/02/1991
8	005322	RAFAEL UCHOA DE MACEDO	62	3	4	11/10/1990
9	005674	CÍNTIA ARAUJO BARROS	62	3	4	19/08/1992
10	006055	TÁRCIA JESSICA COSTA ARAÚJO	62	4	3	18/08/1988
11	005336	ELVIS GOMES MARQUES FILHO	62	4	3	07/11/1991
12	005609	ANDRESSA LUSTOSA TEIXEIRA DE MORAES	61	4	4	03/06/1992
13	005838	BÁRBARA MARIA DANTAS MENDES RIBEIRO	61	4	3	26/08/1991
14	006086	LORENNA COSTA OLIVEIRA	61	4	3	09/09/1991
15	005338	WESLEY RODRIGUES DE HOLANDA MIRANDA	60	3	5	09/02/1991
16	005995	GUILHERME SANTOS DE ANDRADE	60	4	5	11/01/1992
17	006271	AMANDA PINTO NEVES	60	4	4	08/06/1992
18	006147	GUSTAVO HENRIQUE LOPES FERNANDES DE SOUSA	60	6	3	07/08/1991
19	005863	INGRED COSTA IBIAPINA	59	2	5	25/10/1991
20	005871	RENAN SILVA NEGREIROS	59	3	4	11/09/1989
21	005726	GUSTAVO CARDOSO TELES DODTH	59	3	2	21/01/1991
22	005523	MARCUS VINÍCIUS CARVALHO DA SILVA SOUSA	59	4	4	01/12/1991
23	005369	MAYARA PAES LANDIM SALHA	59	4	3	26/08/1992
24	005514	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	58	2	4	09/01/1988
25	005333	LIVIA BARBOSA BESERRA	58	2	2	31/12/1985
26	005335	ELIAS DANIEL BATISTA CARDOSO	58	3	3	05/07/1987
27	005466	MARCIA PEREIRA DA CRUZ	58	4	5	02/05/1989

Candidatos Concorrentes às Vagas Diretas

Inscrição	Nome	PT	SF	PLI	Dt Nasc	
28	006075	MÁISA NUNES REIS	58	4	2	03/03/1992
29	005800	ALINE MARIA BARBOSA LOPES	58	4	1	20/12/1991
30	005321	JÓSY KARINE SOARES DA CRUZ	58	6	4	29/09/1992
31	005346	THAMYRES CAMARÇO DE OLIVEIRA	57	4	3	30/03/1992
32	005595	ISRAEL LOPES ARAÚJO SOUSA	56	3	5	03/12/1989
33	005670	WELLINGTON CHARLES BARROS BELLO DA SILVA	56	3	4	18/08/1989
34	005620	GEORGE JOSE IZIDORIO AGOSTINHO	56	3	3	14/03/1990
35	005311	MAX DANIZIO SANTOS CAVALCANTE	56	3	2	31/01/1991
36	005901	DASAEV RIBEIRO DOS SANTOS	56	4	4	29/08/1989
37	005602	NATHÁLIA MARIA LINS LIRA	56	4	4	05/06/1992
38	005293	LARYSSA SARAIVA QUEIROZ	56	4	2	14/09/1992
39	006071	DEOLINDO MADEIRA DE CARVALHO	55	2	4	04/10/1980
40	006060	ANDRESSA SILVA BONFIM DA COSTA	55	3	4	04/10/1985
41	005665	FRANCISCA BEATRIZ MATOS DE SOUSA	55	4	4	19/01/1992
42	005488	MARIANA DE OLIVEIRA COELHO	55	4	4	15/03/1992
43	005295	ANA CLÉIA CLÍMACO RODRIGUES DA SILVA	55	4	3	30/05/1991
44	005836	ARÃO LOBÃO VERAS NETO	55	4	3	27/09/1992
45	005841	VANESSA LEAL AYRES	55	4	3	11/05/1993
46	006301	GUSTAVO HENRIQUE LIMA PALÁCIO	55	4	2	25/11/1992
47	005820	HAMILTON NAVA JUNIOR	54	3	4	23/05/1991
48	005375	LARA MARIA DA COSTA GONÇALVES MIRANDA	54	3	3	17/04/1989
49	005416	ADÉLIA MOURÃO LEITE	54	4	4	20/01/1992
50	005440	ANA CAROLINE ASSUNÇÃO COSTA	54	4	2	03/11/1990
51	005910	HÉLIO BORGES CAMPOS	54	5	4	17/11/1989
52	006256	DIÓGENES GONÇALVES DE MELO NETO	53	2	3	11/11/1982
53	005622	PAULO LAEL PAES FERREIRA DOS SANTOS	53	2	3	14/08/1990
54	005796	NAYANA CARLA ARAÚJO PRUDÊNCIO	53	2	2	10/06/1976
55	005398	LOURENICE SARAIVA DE ANDRADE MOREIRA	53	2	2	09/07/1991
56	006212	MAURÍCIO JOSÉ GOMES MEDEIROS TAVARES FILHO	53	3	5	23/09/1991
57	006127	ÉRICA VERISSIMA VAL DE SOUSA	53	3	3	29/10/1990
58	005559	ANA JÚLIA SILVA PORTO	53	4	4	10/07/1990
59	005771	SAMARA NOLETO DA SILVA	53	4	4	31/03/1992
60	006158	OTÁVIO TEIXEIRA NUNES NETO	53	4	3	13/11/1984
61	006314	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	53	4	3	04/09/1989
62	006394	MARIANA CAMPELO RODRIGUES	53	4	3	30/09/1990
63	005652	LUANA DE MELO ARAÚJO E SILVA	53	4	2	02/12/1991
64	005923	THAIS ILUMINATA CESAR CAVALCANTE	53	4	1	21/05/1991
65	006162	ANA CAROLINA SOUSA BARBOSA	53	4	1	23/02/1992
66	005686	CAMILA RODRIGUES DO NASCIMENTO	53	4	1	27/02/1992
67	005464	MARJORIE BRITO DE OLIVEIRA MARQUES	53	5	5	30/07/1991
68	005717	JESSICA MONTEIRO CORDEIRO	53	5	2	10/04/1990
69	005414	VANESSA MARIA LEMOS FONTELES	52	2	4	10/01/1991
70	006458	JÉSSICA LAURIE DE SOUSA AMÂNCIO	52	2	4	21/05/1991
71	006045	ALEXANDRE DE JESUS LOPES	52	2	4	27/09/1991
72	006077	PEDRO HENRIQUE SOUSA GOMES	52	3	4	16/07/1990
73	006062	JULIANA SOUSA DE FIGUEIREDO	52	3	3	21/08/1990
74	005299	HUDSON NOGUEIRA NASCIMENTO	52	3	3	23/10/1990
75	006291	RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA	52	3	2	28/11/1990



Candidatos Concorrentes às Vagas Diretas

Inscrição	Nome	PT	SF	PLI	Dt Nasc
76	005318 ANDERSON MATOS LINHARES	52	4	5	05/08/1992
77	005661 VANESSA BASTOS SOARES PESSOA	52	4	4	10/04/1992
78	005570 THATIANA KATIUSSIA DE SOUSA VERAS	52	4	3	20/11/1986
79	006097 EDUARDO OLIVEIRA CASTRO	52	4	3	22/09/1990
80	005964 MANOEL EMÍDIO DE OLIVEIRA NETO	52	4	3	09/02/1991
81	005915 IZABELA MARIA PONTE DE CARVALHO	52	4	3	14/08/1992
82	005563 LAIZE BASÍLIO DE MELO	52	4	2	14/12/1989
83	005462 BRUNA RIBEIRO MEDEIROS	52	4	2	18/11/1991
84	005934 IVO RAFAEL SENA BATISTA REIS	52	4	0	21/02/1992
85	005419 RAPHAEL BARBOSA CRAVEIRO	52	5	4	27/03/1991
86	005994 MELISSA BESERRA SOUSA	52	5	2	12/10/1990
87	005787 CAMILA GONÇALVES DE MELO E SILVA	52	6	4	10/06/1991
88	006453 JOÃO BRAGA CAMPELO NETO	51	1	3	04/10/1988
89	005320 MARYSSOL BARROS DINIZ	51	2	4	16/06/1990
90	006392 LARISSA MACHADO RODRIGUES	51	2	3	05/01/1991
91	005997 LUMA MICAELA DE DEUS REIS	51	2	2	21/02/1991
92	005525 RAISA LACERDA DA SILVA	51	3	4	22/10/1990
93	006038 RAMON FREITAS SOUSA	51	3	4	24/11/1990
94	005598 ANA PAULA LEAL LISBOA	51	3	4	26/11/1990
95	005312 ANTONIO VENANCIO LEITE NETO	51	3	4	12/07/1991
96	005688 SAMILLE LIMA ALVES	51	3	3	13/07/1988
97	005520 RAUL STÉFANO RIOS DE SOUSA MARTINS	51	3	3	05/03/1991
98	005606 PEDRO RHUAN PIAUILINO LIMA	51	3	2	29/06/1991
99	005361 HÉRICA TAINARA DE FREITAS MONTEIRO	51	3	2	17/07/1991
100	006236 ANA ROSA OLIVEIRA BELMIRO	51	4	4	12/03/1991
101	005819 AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES	51	4	4	04/08/1991
102	005918 ULISSES NOGUEIRA DE AGUIAR FILHO	51	4	3	06/10/1992
103	006219 NATHALY DA SILVA CORRÊA	51	4	3	02/12/1992
104	005513 CLEIDIANA DA CONCEIÇÃO CRUZ	51	6	4	25/05/1988
105	005747 JAIRA NÁDIA CARVALHO PEREIRA	50	1	3	04/01/1990
106	005591 LÉIA JULIANA SILVA FARIAS	50	2	3	10/05/1988
107	005981 ANDRYA MARCELLE DE SOUSA	50	2	3	24/08/1988
108	005554 JULIANNE BRITO VILELA	50	2	3	07/12/1989
109	005394 SAMUEL BARRADAS DO NASCIMENTO	50	2	2	21/05/1990
110	005886 MARCELO SANTOS FERREIRA	50	2	1	01/09/1990
111	006116 NEYDIANE DE FATIMA SILVA DE SOUSA	50	3	5	26/09/1989
112	006315 DÂMARO STÊNIO MELO VIANA	50	3	3	21/05/1988
113	006207 RUI LARRION NECO DE SOUSA	50	4	4	25/08/1988
114	005605 ANDRESSA CARVALHO ARAÚJO	50	4	4	14/03/1992
115	006369 TAMARA HOLANDA CRONEMBERGER	50	4	3	03/12/1991
116	005725 VALDIR MENESES PIMENTEL FILHO	50	4	3	20/04/1992
117	005294 DENISE LAYANE REIS DE MOURA	50	4	2	17/12/1990
118	006048 GILSON DE CASTRO MOURA SEGUNDO	50	5	4	23/02/1987
119	005938 MARIA MAGDDALENA RODRIGUES DA SILVA	50	5	2	12/01/1991
120	006423 MARIA MARCILIA DE ALENCAR DOS SANTOS	49	1	4	05/11/1987
121	006387 CAIO LIZARD DE LIMA DIOGO	49	1	2	09/12/1978
122	006379 JOMERITO RIBEIRO DOS SANTOS	49	2	5	10/04/1984
123	006079 RAFAEL DE MELO FREITAS	49	2	5	24/10/1990
124	006408 ISABEL MENDES DE CARVALHO CORREIA LIMA	49	2	5	22/04/1991
125	006262 RENATA VALÉRIA LIMA LEITÃO	49	2	3	06/05/1989
126	005827 DALILA MEDEIROS LEITE	49	2	2	01/06/1991
127	006242 CAROLINA CARVALHO DE ANDRADE	49	2	2	23/08/1991
128	005753 LARAINÉ GONÇALVES DE SOUSA	49	2	2	05/12/1991
129	005545 MARALINY MONTEIRO AMORIM RODRIGUES	49	3	4	14/04/1987
130	006339 JOSÉ DOS SANTOS SOUSA FILHO	49	3	3	23/07/1989
131	005806 JOSE EDILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	49	3	3	14/10/1990
132	005539 RODRIGO ADRIANO SILVEIRA MAIA	49	3	3	28/05/1991
133	006216 RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES	49	3	2	26/09/1991
134	005490 PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA	49	4	5	16/02/1992
135	005982 CAMILA MARTINS PARAGUASSU PAIVA	49	4	5	05/11/1992
136	005332 REBECA HOSANA MARTINS RÉGO	49	4	4	01/05/1992
137	006228 JAMILLA ISTEFÂNE NUNES DE SOUSA	49	4	3	04/11/1991
138	006441 GIOVANA NUNES MEDEIROS	49	4	3	03/12/1991
139	005616 MARIA ROSA CARVALHO MOURÃO TAPETY DA COSTA E	49	4	3	16/04/1993

140	006196 JÉSSICA SANTOS VILLAR	49	4	2	19/05/1992
141	006088 AMANDA GARRIDO AVELINO	49	4	2	13/09/1992
142	006136 LUCIANA MARIA DE SOUSA CAVALCANTE	49	4	2	31/10/1992
143	006391 LÍVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	49	4	1	25/04/1991
144	005712 JÚLIA TERESA SOUSA LEITE	49	6	2	13/01/1992
145	006260 JOSÉ MÁRCIO DA SILVA PEREIRA	48	2	3	15/01/1988
146	005445 MIRLA FERNANDA DA MOTA UCHÔA	48	2	3	12/06/1990
147	006472 RAIMUNDO WILSON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	48	2	3	09/04/1991
148	005284 DAYANE DE CARVALHO BRAGA	48	2	2	14/12/1990
149	005286 PRISCILLA RAMOS SILVA	48	2	2	16/02/1992
150	005581 LETÍCIA MATOS OLIVEIRA	48	3	5	23/03/1991
151	005623 VERONICA ALVES DA COSTA	48	3	3	23/12/1988
152	006128 LARISSA PINHEIRO FALCÃO	48	3	3	19/06/1990
153	006227 KENNEDY DA ROCHA GUIMARAES	48	3	3	15/04/1991
154	006344 DIEGO CURY-RAD BARBOSA	48	3	3	22/01/1993
155	006192 ANA RAQUEL AMADO ROCHA	48	3	2	20/10/1989
156	005357 GILSON ALVES LIMA	48	3	2	21/08/1990
157	005386 LIANA ESTEFÂNIA PRADO MELO	48	3	2	05/04/1991
158	006170 AMANDA GOMES LAGES	48	4	4	18/01/1992
159	006107 SARA MARIA SUMBÉR DA SILVA	48	4	4	06/05/1993
160	005957 ISABELA IBIAPINA MATOS	48	4	2	04/06/1991

Teresina (PI), 20 de setembro de 2012

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública Geral

OF. 479

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

AR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.265.658/0001-74, torna público que RECEBEU da SEMAR as Licenças Prévia – LP, Instalação – LI, Operação – LO e Autorização de Desmatamento – AD, relativas ao projeto agrícola “FAZENDA EDILE”, no Município de Sebastião Leal-PI.

P. P. 14642

MARIA LUZIA COELHO DIAS ME CNPJ: 00.089.887/0002-17, R JORGE RIBEIRO, CENTRO, SÃO JOÃO DO PIAUI-PI, requereu à SEMAR, as Licenças Prévia-LP, Instalação-LI e Operação – LO, seqüenciais do seu estabelecimento de Revenda de Combustíveis. Teresina, 21 de setembro de 2012.

P. P. 14643

JOSÉ ABÍLIO NETO, com CPF 091.161.093-68, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, a **Licença Ambiental Única (L.U)** para atividade de Piscicultura, localizada na Fazenda Muquillas, zona rural do Município de Amarante-PI, por meio do processo nº 6379/2012.

P. P. 14644